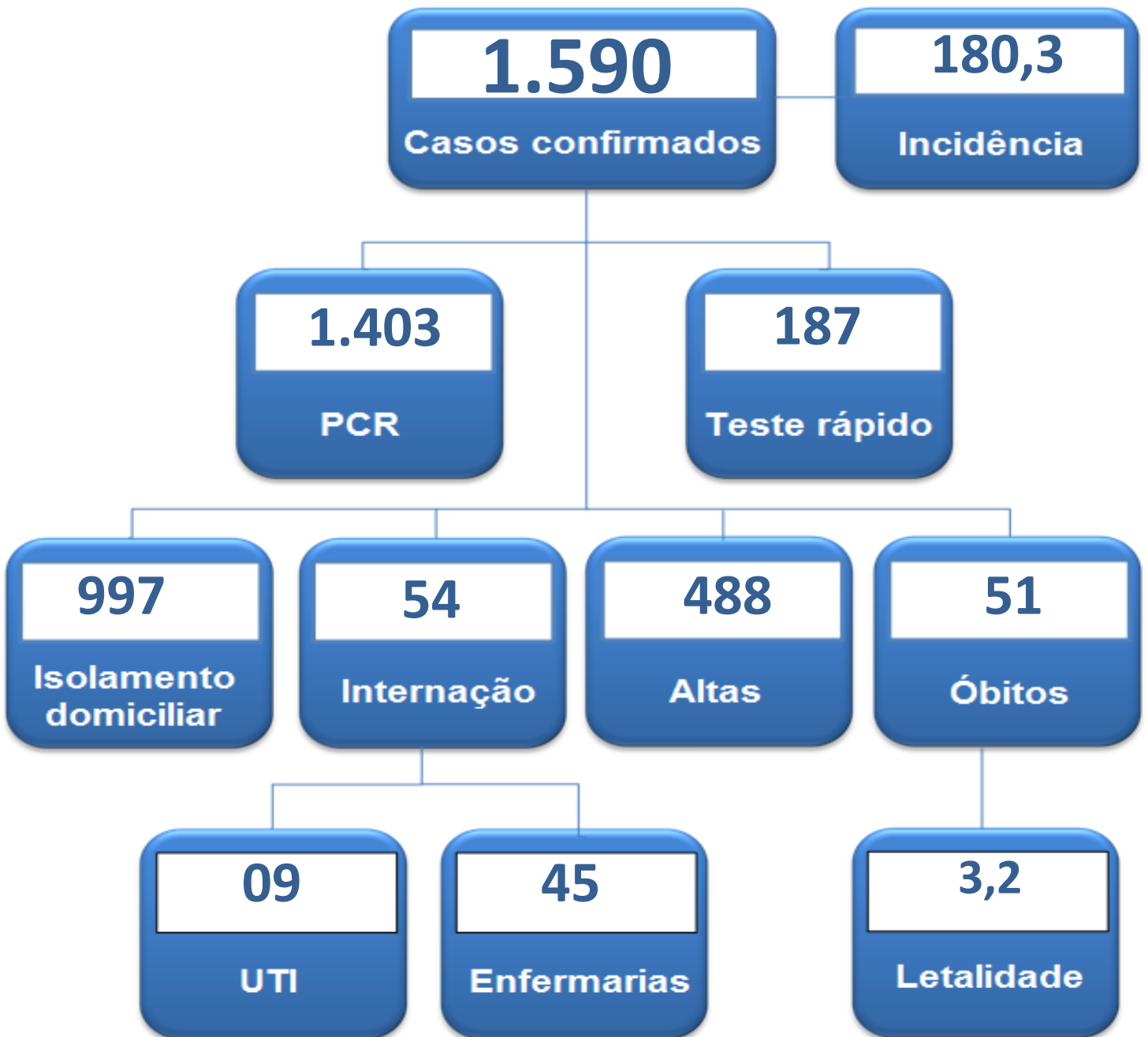
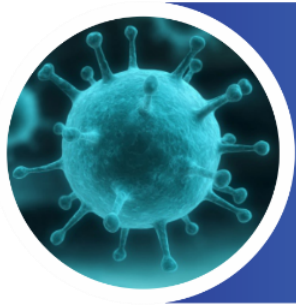


### SITUAÇÃO ATUAL DOS CASOS CONFIRMADOS DA COVID-19 NO ESTADO DO ACRE





### SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DA COVID-19 NO ESTADO DO ACRE

As notificações no Estado do Acre começaram a ocorrer a partir do dia 02/03/2020, seguindo até o dia 15/03/20 em média com 2 notificações diárias, após a confirmação dos primeiros casos as notificações aumentaram de forma significativa. No Estado até o momento são 5.580 casos notificados, tendo sido 3.307 (59,3%) casos descartados, 1.590 (28,5%) confirmados e 680 (12,2%) seguem aguardando resultado de exame laboratorial por PCR.

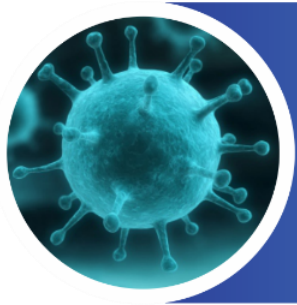
TABELA 1 – DISTRIBUIÇÃO DE CASOS DA COVID-19\*\* SEGUNDO MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA, ACRE, 2020\*

Municípios	Casos notificados	Casos confirmados	Casos descartados	Em análise
Acrelândia	101	31	70	0
Assis Brasil	15	1	13	1
Brasileia	79	3	43	33
Bujari	24	8	16	0
Capixaba	6	1	5	0
Cruzeiro do Sul	262	85	175	1
Epitaciolândia	23	2	21	0
Feijó	19	1	18	0
Mâncio Lima	10	3	7	0
Manoel Urbano	14	0	14	0
M. Thaumaturgo	7	3	4	0
Plácido de Castro	287	82	198	7
Porto Acre	47	11	36	0
Porto Walter	3	0	3	0
Rio Branco	4.381	1.263	2.501	617
Rodrigues Alves	10	4	6	0
Santa Rosa do Purus	4	1	3	0
Sena Madureira	84	17	63	4
Senador Guiomard	91	41	33	17
Tarauacá	57	21	35	0
Xapuri	56	12	43	0
<b>TOTAL</b>	<b>5.580</b>	<b>1.590</b>	<b>3.307</b>	<b>680</b>

Fonte: Laboratório Charles Mérieux e E-SUS VE (notifica.saude.gov.br)

\*Dados parciais sujeitos à revisão/alteração.

\*\*Exame de avaliação laboratorial para detecção de COVID-19

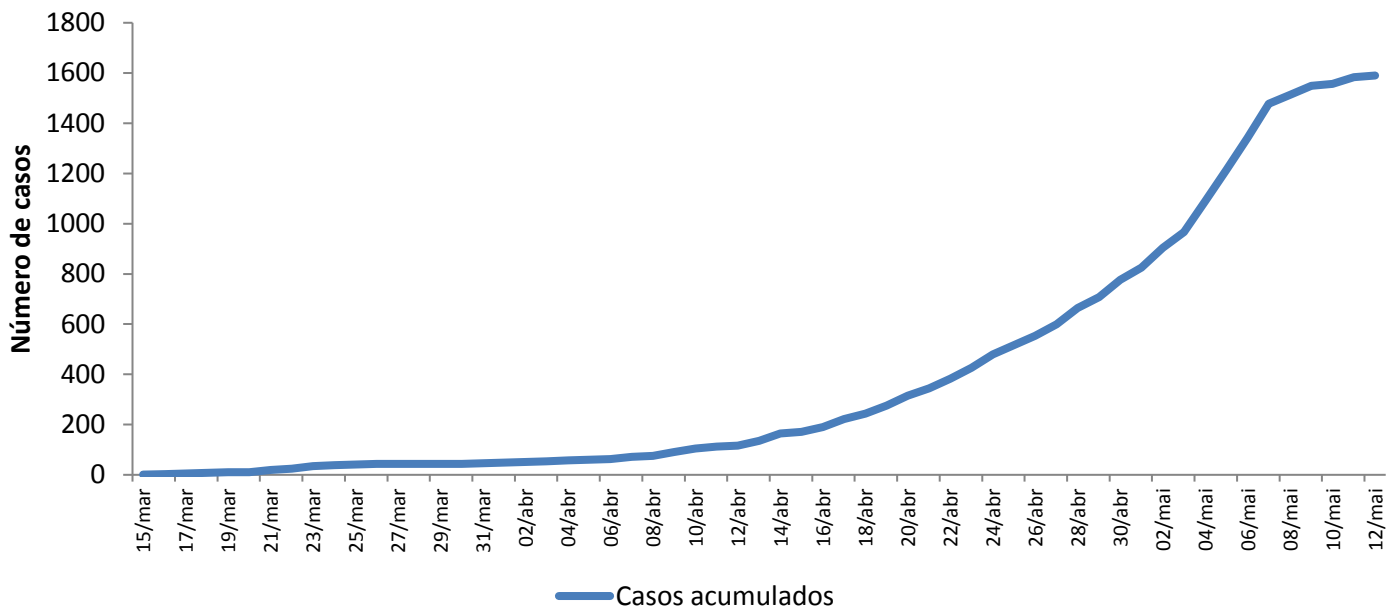


## BOLETIM INFORMATIVO DIÁRIO SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DA COVID-19

Terça-feira, 12 de maio de 2020

Nos últimos dias, de acordo com a análise dos casos acumulados vem ocorrendo um aumento significativo no número de casos confirmados, sendo que no dia 07 de maio ocorreu o registro do maior número de casos (135 casos). Atualmente o Estado do Acre tem o registro de 51 óbitos por COVID-19, que ocorreram entre os dias 6 de abril a 12 de maio (Gráfico 1 e 2).

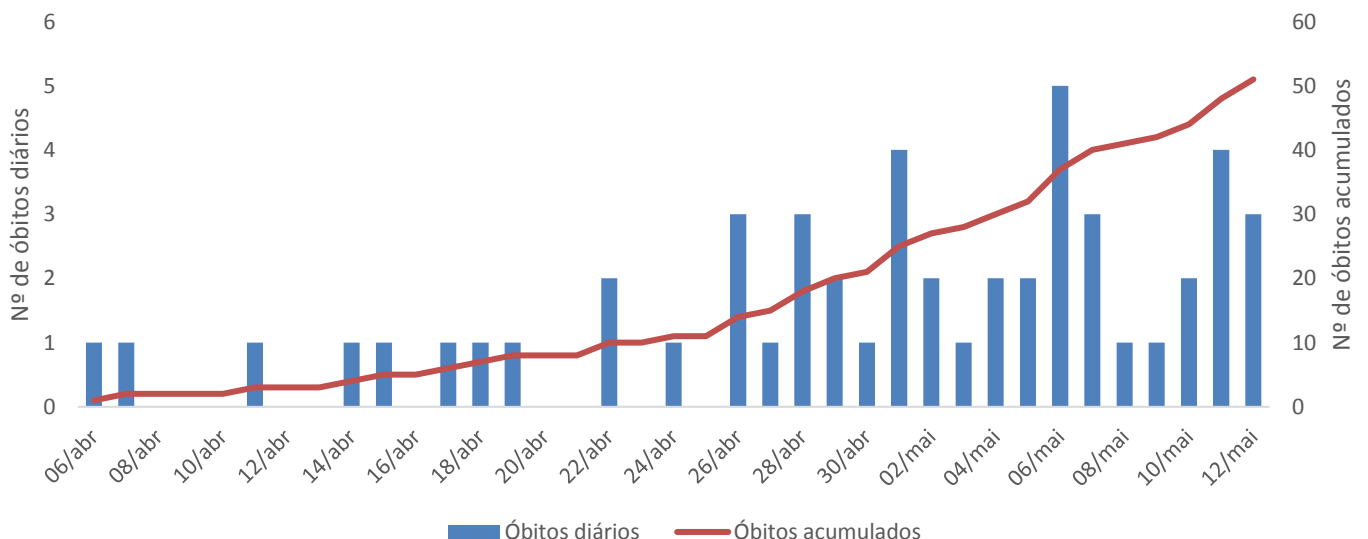
**GRÁFICO 1 – DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE CASOS ACUMULADOS DA COVID-19, POR DATA DA NOTIFICAÇÃO, ACRE, 2020\***



Fonte: Laboratório Charles Mérieux e E-SUS VE (notifica.saude.gov.br)

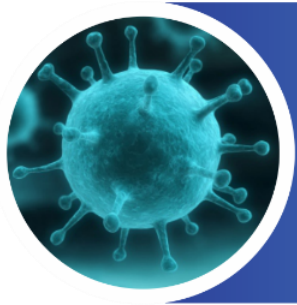
\*Dados parciais sujeitos à revisão/alteração.

**GRÁFICO 2 – DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE ÓBITOS DIÁRIOS E CURVA ACUMULADA POR COVID-19, CONFORME DATA DA OCORRÊNCIA, ACRE, 2020\***



Fonte: Laboratório Charles Mérieux e E-SUS VE (notifica.saude.gov.br)

\*Dados parciais sujeitos à revisão/alteração.

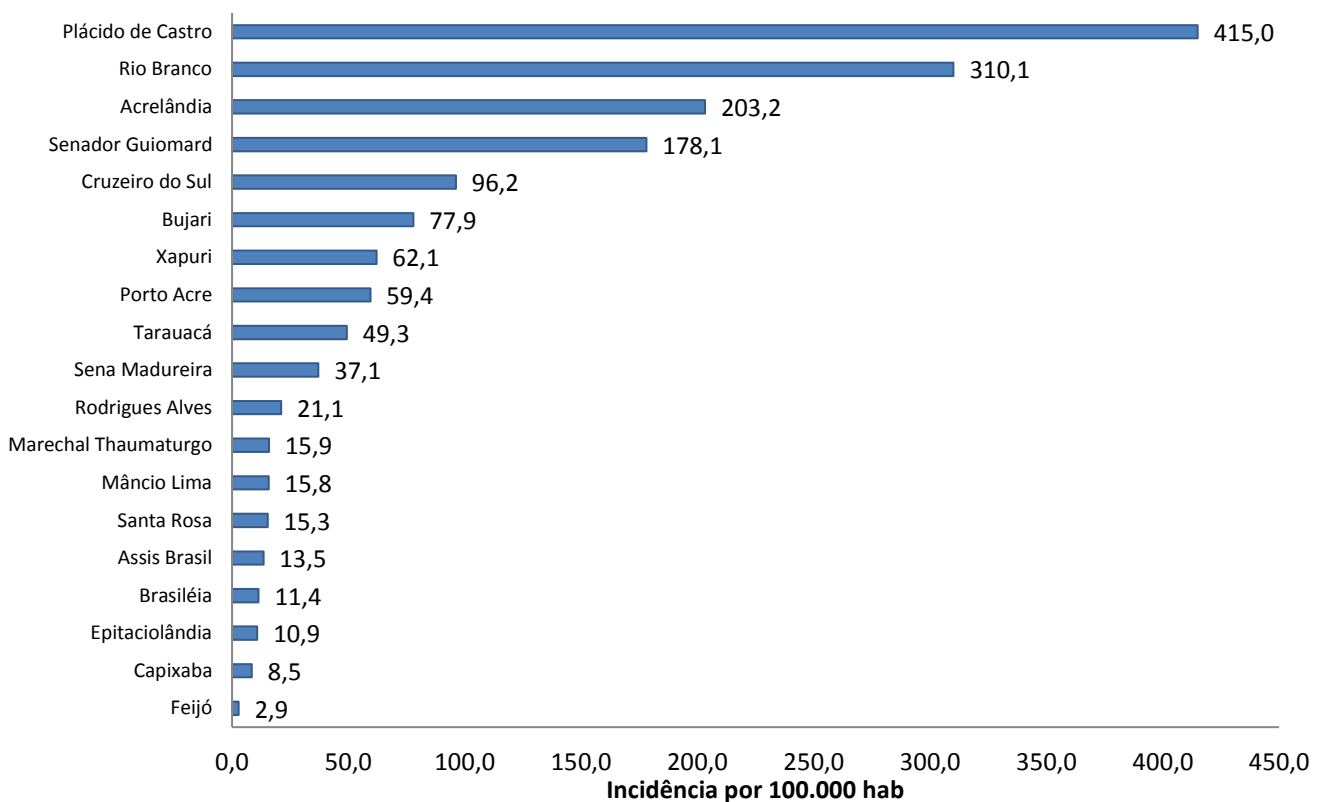


## BOLETIM INFORMATIVO DIÁRIO SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DA COVID-19

Terça-feira, 12 de maio de 2020

A incidência da COVID-19 no Acre é de 180,3 casos por 100.000 habitantes, os municípios de Plácido de Castro e Rio Branco apresentam as maiores incidências do Estado com 415,0 e 310,1/100.000 habitantes, respectivamente (Gráfico 3).

**GRÁFICO 3 - INCIDÊNCIA DA COVID-19 SEGUNDO MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA, ACRE, 2020\*\***



Fonte: Laboratório Charles Mérieux e E-SUS VE ([notifica.saude.gov.br](http://notifica.saude.gov.br)).

\*Para cada 100.000 habitantes.

\*\***Dados parciais sujeitos à revisão/alteração**

Quanto à distribuição geoespacial dos casos confirmados no Estado, observa-se que dos 22 municípios, 19 (86,4%) apresentam casos positivos da doença. No município de Rio Branco estão concentrados 79,4% dos casos do Estado (Figura 1).

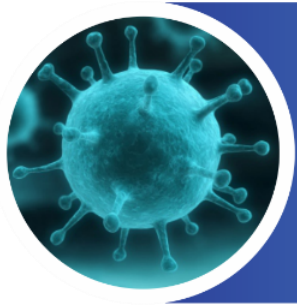
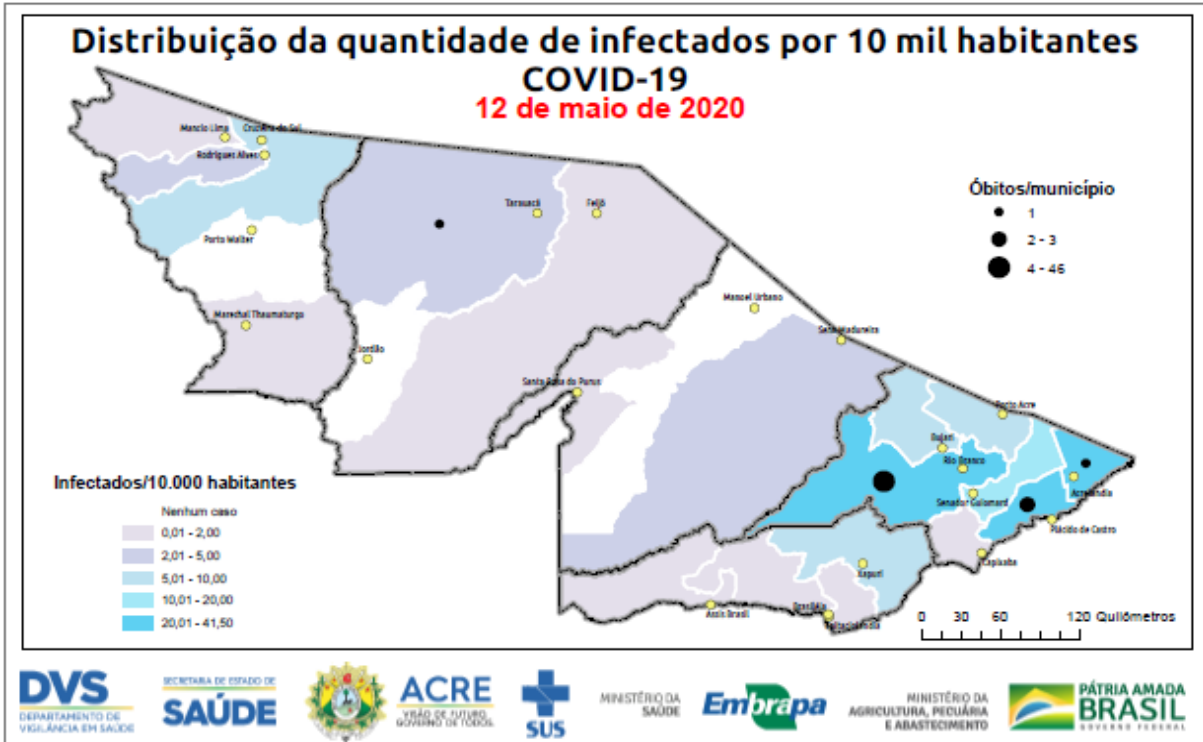


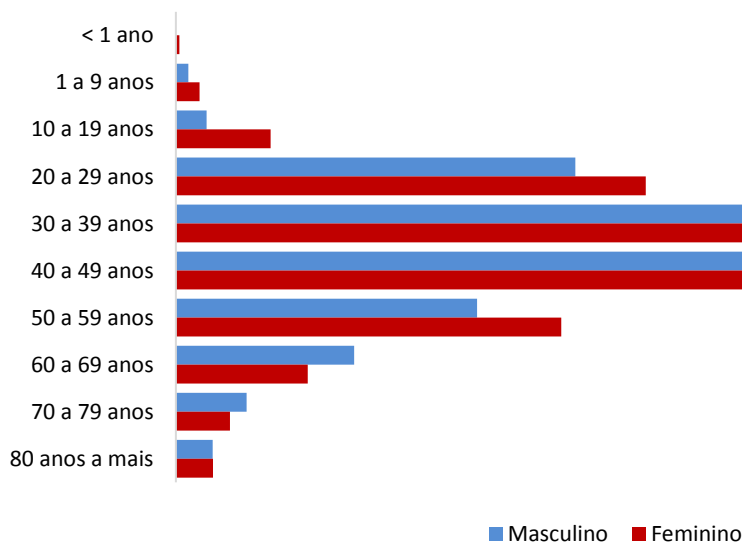
FIGURA 1 - DISTRIBUIÇÃO DOS CASOS CONFIRMADOS (PCR + TR) DA COVID-19, SEGUNDO MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA, ACRE, 2020\*



Fonte: SEMSA/DVE/DVS/SESACRE  
Elaboração: Embrapa/Acre  
\*Dados parciais sujeitos à revisão

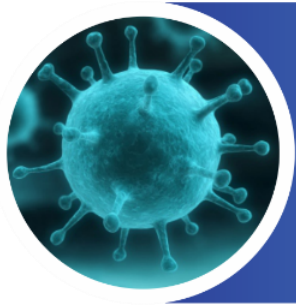
Dos casos positivos, em relação ao sexo, 833 (52,4%) casos são do sexo masculino e 757 (47,6%) do sexo feminino, quanto à faixa etária dos casos confirmados, a maior proporção encontra-se entre 30 a 39 anos em ambos os sexos (Gráfico 4).

GRÁFICO 4. DISTRIBUIÇÃO DOS CASOS CONFIRMADOS\* DE COVID-19 POR SEXO E FAIXA ETÁRIA, ACRE, 2020\*



Fonte: Laboratório Charles Mérieux e E-SUS VE (notifica.saude.gov.br).

\*Dados parciais sujeitos à revisão/alteração



## BOLETIM INFORMATIVO DIÁRIO SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DA COVID-19

Terça-feira, 12 de maio de 2020

A partir do dia 09 de abril de 2020, o Departamento de Vigilância em Saúde do Estado do Acre considera que os municípios que apresentam casos confirmados de COVID-19 encontram-se na fase de transmissão comunitária ou sustentada, pois não é possível mais estabelecer vínculo epidemiológico entre os casos.

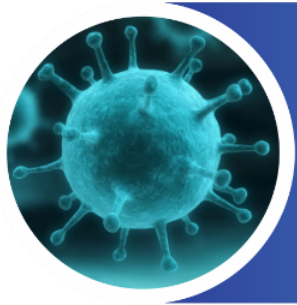
A maior parte dos casos positivos está evoluindo sem complicações, não necessitando de internação, com indicação de isolamento domiciliar por 14 dias para tratamento e recuperação, destes 488 receberam alta por já ter cumprido os 14 dias e não estarem apresentando mais os sintomas da doença. Entretanto, temos 54 casos em internação, sendo 09 em UTI e 45 em enfermaria. Dos 51 óbitos registrados no Estado, 46 foram de pessoas residentes no município de Rio Branco, 3 de Plácido de Castro, 1 de Acrelândia e 1 em Tarauacá. O Acre apresenta uma letalidade de 3,2%, sendo que a maior letalidade do Estado verifica-se no município de Tarauacá (4,8%) (Tabela 2).

**TABELA 2. DISTRIBUIÇÃO DOS CASOS CONFIRMADOS SEGUNDO A EVOLUÇÃO, ACRE, 2020\***

Municípios	Confirmados	Isolamento domiciliar	Internados	Alta	Óbito	Letalidade
Acrelândia	31	9	-	21	1	3,2
Assis Brasil	1	1	-	-	-	-
Brasiléia	3	3	-	-	-	-
Bujari	8	5	-	3	-	-
Capixaba	1	1	-	-	-	-
Cruzeiro do Sul	85	40	5	40	-	-
Epitaciolândia	2	2	-	-	-	-
Feijó	1	-	-	1	-	-
Mâncio Lima	3	1	-	2	-	-
M.Thaumaturgo	3	3	-	-	-	-
Plácido de Castro	82	43	-	36	3	3,7
Porto Acre	11	5	1	5	-	-
Rio Branco	1263	817	46	354	46	3,6
Rodrigues Alves	4	2	-	2	-	-
Santa Rosa	1	-	-	1	-	-
Sena Madureira	17	15	-	2	-	-
Senador Guiomard	41	36	1	4	-	-
Tarauacá	21	8	1	11	1	4,8
Xapuri	12	6	-	6	-	-
<b>Total</b>	<b>1.590</b>	<b>997</b>	<b>54</b>	<b>488</b>	<b>51</b>	<b>3,2</b>

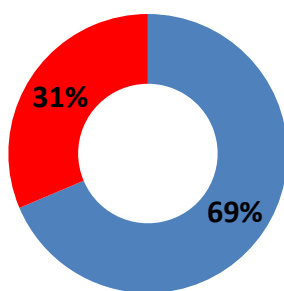
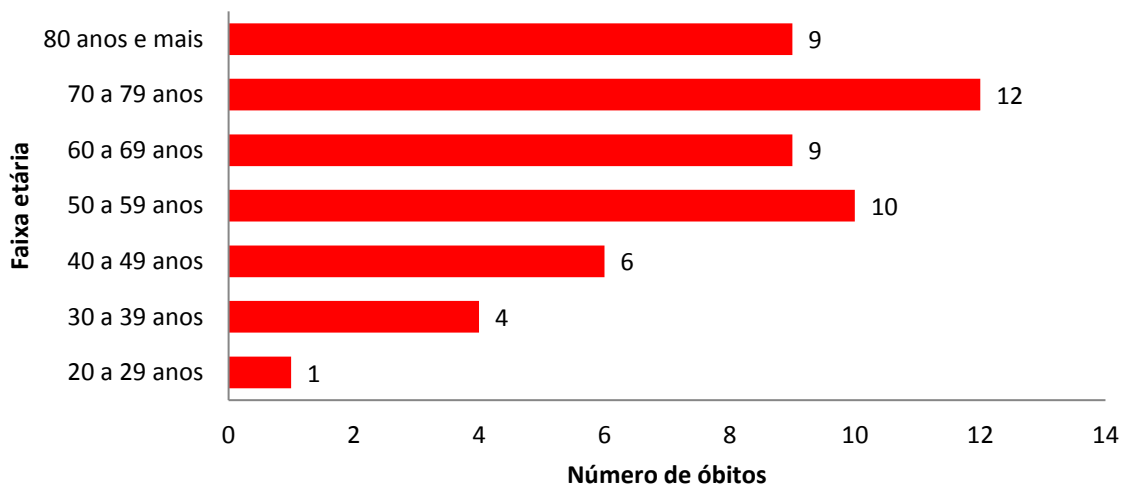
Fonte : Laboratório Charles Mérieux e E-SUS VE (notifica.saude.gov.br).

\*Dados parciais sujeitos à revisão/alteração

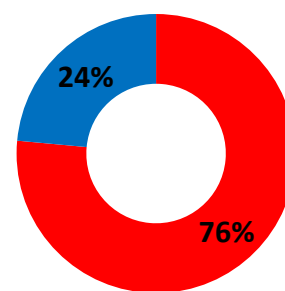


Em relação aos óbitos pode-se observar que 58,8% (30 casos) ocorreram em pessoas acima de 60 anos. De acordo com o sexo, 35 (69,0%) óbitos ocorreram no sexo masculino e 16 (31,0%) no sexo feminino. Dentre os 51 óbitos, 76,0% deles tinham alguma comorbidade, porém verifica-se que 24,0% das pessoas que evoluíram para o óbito não tinham histórico de comorbidades (Gráfico 5).

**GRÁFICO 5. DISTRIBUIÇÃO DOS ÓBITOS POR COVID-19 SEGUNDO FAIXA ETÁRIA, SEXO E COMORBIDADES, ACRE, 2020\***



■ MASCULINO ■ FEMININO



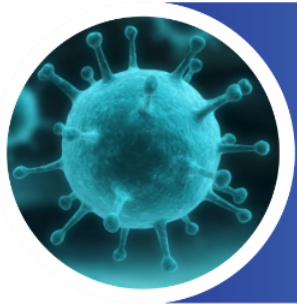
■ COM COMORBIDADES ■ SEM COMORBIDADES

Fonte: : Laboratório Charles Mérieux e E-SUS VE (notifica.saude.gov.br).

\*Dados parciais sujeitos à revisão/alteração

### RECOMENDAÇÕES PARA PREVENÇÃO E CONTROLE

- ✓ Evitar contato próximo com pessoas que sofrem de infecções respiratórias agudas;
- ✓ Higiene das mãos com água e sabão ou use álcool em gel com frequência, especialmente após contato direto com pessoas doentes ou com o meio ambiente;



## BOLETIM INFORMATIVO DIÁRIO SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DA COVID-19

Terça-feira, 12 de maio de 2020

- ✓ Pessoas com sintomas de infecção respiratória aguda devem praticar etiqueta respiratória (cobrir boca e nariz ao tossir e espirrar, preferencialmente com lenços descartáveis e após lavar as mãos) e permanecer em isolamento;
- ✓ Evite aglomerações;
- ✓ Mantenha os ambientes bem ventilados;
- ✓ Não compartilhe objetos pessoais;
- ✓ Os viajantes devem evitar viagens não essenciais e praticar a etiqueta respiratória. No caso de sintomas sugestivos de doença respiratória, durante ou após a viagem, os viajantes são incentivados a procurar atendimento médico e compartilhar o histórico de viagens com seu médico;
- ✓ Profissionais de saúde devem utilizar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas (máscara cirúrgica, luvas, avental não estéril e óculos de proteção) no atendimento de casos suspeitos;
- ✓ Por meio do decreto Nº 5.812 de 17 de abril de 2020 no Art. 7º-A fica determinada, a partir de 20 de abril de 2020, a obrigatoriedade de utilização de máscaras faciais para o acesso, a permanência e a circulação em locais e estabelecimentos públicos e privados acessíveis ao público.

### NOTIFICAÇÃO DE CASOS SUSPEITOS

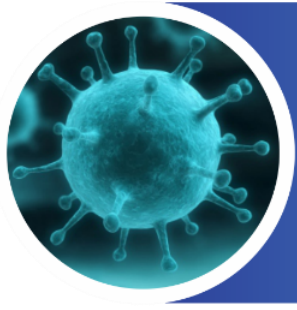
A notificação de casos suspeitos, quando da concordância com os critérios recomendados pelo Ministério da Saúde, deve ser realizada às autoridades epidemiológicas, como: CIEVS Estadual e Secretaria Municipal de Saúde e preencher a ficha de notificação disponível no site: <http://notifica.saude.gov.br>.

### AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SESACRE

- ✓ Elaboração e atualização do Plano de Contingência;
- ✓ Investigação epidemiológica e hospitalar dos casos suspeitos, bem como dos contatos;
- ✓ Divulgação de informações epidemiológicas, através de boletim;
- ✓ Encaminhamento diário de informações atualizadas para as Unidades Regionais de Saúde e Ministério da Saúde;
- ✓ Reunião com Grupo Assessor;
- ✓ Manutenção da Rede de Vigilância e Assistência organizada e apta para adotar novas medidas de prevenção, em caso de necessidade;
- ✓ Realização de coletiva de imprensa para atualização dos dados e das ações realizadas pela SESACRE;
- ✓ Participação na elaboração do Decreto sobre medidas temporárias a serem adotadas para

enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da Doença COVID-19;





## BOLETIM INFORMATIVO DIÁRIO SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DA COVID-19

Terça-feira, 12 de maio de 2020

- ✓ Realização de reunião de alinhamento do Plano de Contingência Estadual de forma articulada com as forças de segurança do Estado, Anvisa e Polícia Federal;
- ✓ Fortalecimento das fronteiras com reuniões articuladas com as autoridades de saúde da Bolívia e Peru;
- ✓ Assessorias técnicas as regionais de saúde com construção dos Planos de Contingências;
- ✓ Treinamento em coleta de material de naso e orofaringe para isolamento viral;
- ✓ Recebimento e transporte de amostras oriundas dos municípios até o laboratório de referência;
- ✓ Acompanhamento diário e orientações aos venezuelanos que estão abrigados na Escola Campos Pereira na Cidade do Povo;
- ✓ Controle sanitário dos passageiros que chegam ao aeroporto de Rio Branco;
- ✓ Assessoria técnica de emergência ao município de Acrelândia para orientações das ações de vigilância frente aos casos positivos e os contatos destes, com o objetivo de conter a propagação da doença no município;
- ✓ Revisão constante dos Protocolos e do Plano de Contingência para emergência em saúde pública pela infecção humana pelo SARS-CoV2 – Doença pelo Coronavírus (COVID-19), em alinhamento com as diretrizes nacionais, com ampla divulgação.

Equipe DVS